



**Memorando: nº 049/SEMEC/2021**

Rondolândia-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Autorização de Fornecimento/Empenho**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a emissão de autorização de fornecimento/empenho de gêneros alimentícios, materiais de consumo e copa e cozinha, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Biblioteca e Escolas Municipais Joana Alves de Oliveira, Cora Coralina e Cantinho Céu, referente ao Processo Administrativo Nº 99/2020, Pregão Eletrônico nº 44/2020 – SRP, da empresa J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, sob o CNPJ: 28.403.068/0001-30, sendo o que segue:

**Dos Itens:**

Item	UND	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	PCT	40	POLVILHO AZEDO	4,87	194,80
16	FD	03	AÇUCAR TIPO CRISTAL	62,96	188,88
17	UND	30	ALIMENTO ACHOCOLATADO	4,79	143,70
18	GL	15	AGUA MINERAL	10,51	157,65
19	PCT	30	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER	4,09	122,70
20	PCT	20	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	3,89	77,80
21	PCT	50	CAFÉ TORRADO E MOIDO	8,79	439,50
22	CX	20	CHA - ERVA MATE	4,49	89,80
23	PCT	30	FARINHA DE TRIGO	3,88	116,40
24	UND	20	FERMENTO QUIMICO	2,88	57,60
25	L	80	LEITE LONGA VIDA UHT	4,44	355,20
26	UND	15	MARGARINA VEGETAL	9,49	142,35
27	UND	15	MILHO PIPOCA	2,58	38,70
28	UND	20	ÓLEO DE SOJA	5,62	112,40
29	Kg	50	PÃO - TIPO FRANCES	14,38	719,00
30	UND	30	POLVILHO DOCE	6,18	185,40
31	UND	10	SAL REFINADO	1,38	13,80
<b>TOTAL GERAL R\$ 3.155,68</b>					



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

**Identificação Orçamentária:**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 11110000 - Material de Consumo **(0055)**

Respeitosamente,

---

Adriana de Oliveira Barroso  
Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021